REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a ocupação urbana em área providas de encostas é, em sua maioria, feita de forma desordenada por pessoas com severas restrições econômicas, as quais, instalando-se em locais com perigo de desabamento, constroem imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, o que contribui para aumentar o risco de deslizamentos, um problema que muito aflige a população de Salvador;
b) na época das chuvas de outono, são maiores as chances de haver casos de deslizamentos de terra, a exemplo dos desabamentos ocorridos entre abril e maio de 2015, causados pelas intensas chuvas registradas, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
c) a aplicação de uma manta de concreto é opção mais rápida e barata para conter deslocamentos de terrenos, podendo evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas nas ruas São Damião, Travessa Santana e 3ª Travessa Araçatuba, em Cosme de Farias, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires